



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - DGF

ANEXO II

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL _____
---	--

TÍTULO ASSECRATÓRIO DE DIREITO Nº ____/____/____

PROCESSO Nº _____

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME : _____ R.F.: _____ Vínculo _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ PADRÃO: _____

LOTAÇÃO: _____

2 - ASSEGURAMENTO

O **Secretário Municipal** da _____, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 43.934, de 08 de Outubro de 2.003, em conformidade com o despacho exarado no processo supra, em consonância com o disposto no artigo 4º da Lei 9.159/80, OUTORGA, como vantagem de ordem pessoal, ao servidor acima identificado, o benefício abaixo assinalado:

() A partir de ____/____/____, até ____/____/____, o pagamento mensal da importância correspondente à diferença entre os padrões _____ e _____, que na tabela de vencimentos lhe era imediatamente superior à data do acidente.

() O pagamento mensal da importância correspondente à ____% do padrão efetivamente percebido pelo servidor sendo:

A partir de ____/____/____ até ____/____/____, sob o padrão _____ à data do acidente.

A partir de ____/____/____, sob o padrão _____ à data do despacho concessivo.

A vantagem, ora assegurada, que não será incorporada aos vencimentos ou salários, integrará o cálculo dos proventos ou pensão, exclusivamente nas hipóteses de aposentadoria ou morte do servidor não decorrentes do mesmo acidente.

() O servidor faleceu em ____/____/____.

SÃO PAULO, _____.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA _____

PUBLICADO EM ____/____/____